## Despacho (extracto) n.º 11181/2008

Por despacho de 08-04-09 do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, por delegação:

Autorizada a nomeação definitiva na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, dos seguintes candidatos e com colocação nos Centros de Saúde indicados:

Teresa Margarida Moniz de Almeida Pereira — Centro de Saúde de Oliveira de Frades

Nancy Filipe Oliveira — Centro de Saúde de Carregal do Sal Irene Maria Mendes Ligeiro Pereira — Centro de Saúde de Nelas Araceli Camino Fuertes Perez — Centro de Saúde de Tabuaço

9 de Abril de 2008. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Santarém

## Aviso n.º 11869/2008

- Concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior (regime geral), sendo uma quota (4 lugares) destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Serviços de âmbito Sub-Regional e outra quota (1 lugar) destinada a funcionários de outros organismos.
- 1 Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 5 de Março de 2008, do Coordenador Sub-Regional, proferido por competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.º série, concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior (regime geral), sendo uma quota (4 lugares) destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Serviços de âmbito Sub-Regional, constante da Portaria n.º 772-B/96, publicada no *Diário da República*, 1.º série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996 e outra quota (1 lugar) destinada a funcionários de outros organismos.
  - 1.1 Os lugares postos a concurso destinam-se:
- a) Quota destinada a funcionários da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Serviços de âmbito Sub-Regional:
  - Área de formação profissional 1 lugar;
  - Área de gestão de pessoal 1 lugar;
  - Área de instalações e equipamentos 2 lugares;
  - b) Quota destinada a funcionários de outros organismos:
  - Área financeira 1 lugar.
- 2 Tendo sido consultada a GERAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20081763, cujo prazo de apresentação das candidaturas decorreu entre 14/03/2008 e 19/03/2008, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.
- 3 Prazo de validade o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados no n.º 1 do presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.
- 4 Local de trabalho o local de trabalho situa-se nos Serviços de âmbito Sub-Regional, em Santarém.
  - 5 Método de selecção Avaliação curricular.
- 5.1 A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional e serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional, de acordo com as alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 6 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
  - 7 Classificação final
- 7.1 A classificação final resulta da aplicação do método de selecção referido no ponto 5 do presente aviso e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.2 Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência constantes no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 8 Formalização das candidaturas as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Sub-Região de Saúde de Santarém, sita na Avenida de José Saramago, 15-17, apartado 221, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e serviço, expedidos até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.
- 8.1 Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte), residência e endereço para o qual deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela, e telefone, se o tiver;
  - b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e série do *Diário da República* no qual se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Indicação dos elementos que instruem o processo;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.
- 8.2 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Um exemplar do currículo profissional detalhado, do qual deve constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo.
- 8.3 A não apresentação da declaração referida na alínea b) do número 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.
- 9 As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.
- 10 O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 Publicitação dos resultados a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praceta de Damião de Góis, 8, 2.°, em Santarém, para além dos candidatos serem notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 Composição do júri o júri do presente concurso é composto pelos seguintes elementos, todos dos Serviços de âmbito Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Santarém:

Presidente — Dr. Virgílio Guilherme Gomes Beja, assessor principal.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Elisabete Dias Luís, assessora principal.